

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1256

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui Órgão de Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo do Município de Capanema, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com fundamento do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Em consonância com o resultado do processo licitatório nº 11/2016, de pregão presencial nº 2/2016, fica instituído como Órgão de Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo do Município de Capanema, o JORNAL O TROMBETA (empresa RBL Publicidade e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.394.325/0001-45).

**Art. 2º.** O Poder Legislativo deverá, obrigatoriamente, manter arquivo permanente das edições do Órgão Oficial que contenham publicações de atos, seja em formato impresso ou meio eletrônico, à disposição de quaisquer órgãos ou cidadãos para consulta e verificação.

**Parágrafo único.** Deverá ser fixada, no quadro de avisos na Câmara, cópia da última edição do Órgão Oficial que constar publicação de atos do Poder Legislativo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema/PR, 20 de dezembro de 2016.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Presidente

Cod215242